PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101
01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.844.620,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.844.620,33**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21	03.062.1041.2006.0000	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

49	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
57	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
65	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
105	28.846.1260.2037.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

157	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 04 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

301	27.812.1125.2069.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.10

02 04 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

303	27.812.1125.2069.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 04 03 FUNDEB

329	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
341	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	94.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
346	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
347	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
348	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
350	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
418	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
437	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.10

02 04 03 FUNDEB

439	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

490	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	139.204,85
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
491	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
509	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
515	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
516	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	161,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
517	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
899	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	91.487,94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
900	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.10

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

901	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	41.006,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
909	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	26.612,02
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
911	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	365.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 05 02 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

908	10.301.1047.2055.0000	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
550	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
556	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BÁSICA	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

653	08.244.1039.2016.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
662	08.244.1039.2017.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
671	08.244.1039.2017.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	63.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 06 02 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.10

02 06 02 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

713	08.244.1039.2020.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
717	08.244.1039.2020.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 08 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

914	27.812.1125.1056.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	131.010,27
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
892	25.752.1223.1061.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	130.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 754 05
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
913	15.451.1223.1038.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	895.447,31
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
795	15.452.1230.2091.0000	LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
804	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
806	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA	164.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
878	26.782.1374.1049.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	206.231,34
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101

01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.10

02 08 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

912	26.782.1374.1049.0000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.458,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
856	17.605.1388.1055.0000	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

55	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
70	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
82	04.122.1023.1019.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-224.409,57
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
85	04.122.1023.1019.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-169.302,24
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
108	28.846.1283.2036.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	-112.617,17
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
109	28.846.1283.2036.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	-100.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101

01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.10

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

115	12.361.1022.1012.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		-149.487,03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
119	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS		-133.292,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 599 01	
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
138	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-123.159,73
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
146	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-157.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 544 01	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
180	12.361.1385.2098.0000	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		-134.039,21
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 04 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

257	13.392.1023.1025.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS		-152.898,29
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 04 03 FUNDEB

345	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-202.115,77
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
374	12.365.1162.1023.0000	ENSINO INFANTIL		-133.864,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
377	12.365.1162.1024.0000	ENSINO INFANTIL		-129.486,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.10

02 04 03 FUNDEB

386	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL		-135.700,95
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
402	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL		-128.967,30
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
408	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL		-186.717,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
417	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL		-128.967,30
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
428	12.365.1162.2083.0000	ENSINO INFANTIL		-200.184,60
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
431	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL		-196.775,37
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
434	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL		-118.340,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
438	12.365.1162.2084.0000	ENSINO INFANTIL		-140.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

484	10.301.1022.1008.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		-159.809,59
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
523	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101

01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.10

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

537	10.302.1023.1021.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-194.374,85
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

604	08.244.1015.1004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-215.466,27
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
641	08.244.1039.2016.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

732	20.605.1275.1047.0000	POLÍTICA AGROPECUÁRIA	-152.898,29
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 08 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

752	04.122.1023.1017.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-128.123,68
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
755	04.122.1023.1017.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	-207.068,32
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
797	15.452.1261.1050.0000	PARQUE DE EXPOSIÇÃO	-152.898,29
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
816	15.606.1387.1054.0000	ESTRADAS VICINAIS	-183.645,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	
827	17.511.1000.1042.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-193.693,01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
AVENIDA ANTÔNIO RIBEIRO - 101
01.612.619/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.10

02 08 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

830	17.511.1000.1045.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		-153.165,94
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
833	17.511.1000.1053.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		-210.971,17
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
849	17.512.1329.1046.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		-151.980,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		
870	25.752.1223.1061.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		-182.700,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	À DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-5.844.620,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO BORGES, 01 de julho de 2026

João Paulo Pereira e Silva

JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO PEREIRA E SILVA - *.*02.733-** - 31/08/2026 22:34:49**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 31/08/2026 22:35:05**